



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 22 de abril de 2014

Ano IV - Edição nº 00308 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17616D13D8DF4BC219AF448394F710D6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Decreto Nº 07, de 22 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 07, de 22 de abril de 2014.**

Reabre e incorpora ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, para o exercício financeiro de 2014, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em favor dos diversos **órgãos** e respectivas Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, Crédito Especial no valor global de **R\$ 2.180.396,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil e trezentos e noventa e seis reais)**, autorizado pela Lei nº 602/2013, de 26 de novembro de 2013, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 134 VII inciso 2º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que determina que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

DECRETA

Art. 1º - Fica **reaberto e incorporado** ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BOA VISTA DO TUPIM, aprovado pela Lei nº 605, de 10 de dezembro de 2013, Crédito Adicional Especial, autorizado e aberto pela 602/2013, de 26 de novembro de 2013 em favor dos diversos **órgãos** e respectivas Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS							
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				CLASSIFICAÇÃO	FTE	VLR. CRÉDITO
ÓRGÃO/UNIDADE	F	SF	PG	PJ/AT	DESCRIÇÃO Projeto/Atividade		ACRÉSCIMOS
02.09.02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	0209	2.098	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	4.4.90.51	20.000,00
						4.4.90.52	60.000,00
	10	511	0210	1.035	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.90.51	250.000,00
	10	301	1315	1.036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	3.3.90.92	156.259,00
						4.4.90.51	558.451,00
02.11.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	27	812	0720	1.037	CONSTRUÇÃO DE QUADRA - FNDE/MEC	4.4.90.51	616.907,00
	12	365	0401	1.038	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE/MEC	3.3.90.93	64.636,00

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



					4.4.90.51	15	433.503,00	
						TOTAL DA FONTE	14	815.350,00
						TOTAL DA FONTE	23	250.000,00
						TOTAL DA FONTE	15	1.115.046,00
TOTAL GERAL								2.180.396,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, aprovados pelas Leis nº 604/2013 e 597/2013, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado na 602/2013, de 26/11/2013, e reaberto por este Decreto.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Especial será reaberto, incorporado e consignado à Estrutura de Custos da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, respectiva Unidade Orçamentária e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º — Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, em 22 de abril de 2014.

João Durval Passos Trabuco

Prefeito

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO

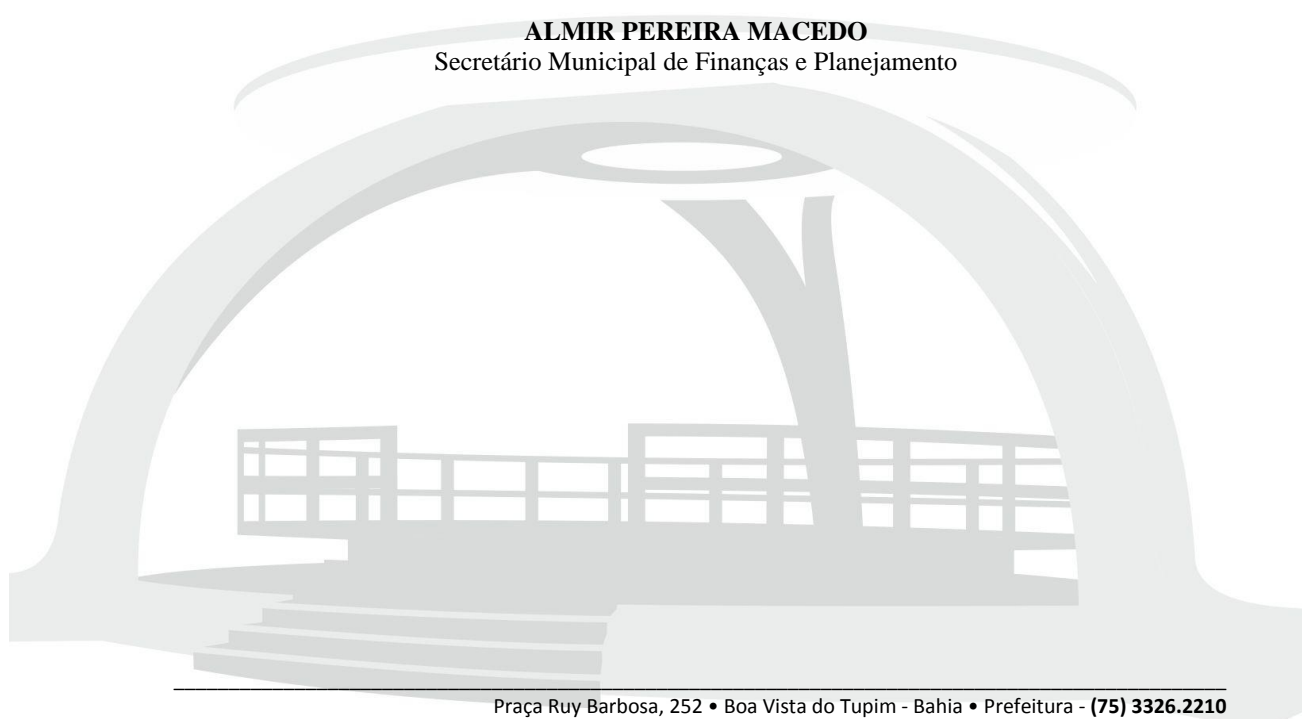


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MARIO BRITO FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ALMIR PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17616D13D8DF4BC219AF448394F710D6